



ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N° 02/2026 - PCD N° 03/2026)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Prefeitura Municipal na presente data.

Júlio Borges (PI), 16/01/2026

Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação
Decreto nº 12/2024

Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa do ramo de locação de equipamentos para eventos durante a apresentação de Shows Artísticos em comemoração dos 32 (trinta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Júlio Borges a realizar-se nos dias 25 e 26/01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.317/23;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia, resguardando a publicidade dos atos administrativos deste poder executivo municipal, suprindo efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

CONSIDERANDO a possibilidade de a área demandante, tendo demonstrado a necessidade e relevância da contratação, e o enquadramento e atendimento dos requisitos legais de tal contratação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** a dispensa de licitação para contratação de empresa do ramo de locação de equipamentos para eventos, durante a apresentação de Shows Artísticos em comemoração dos 32 (trinta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Júlio Borges a realizar-se nos dias 25 e 26/01/2026, conforme Termo de Referência, no valor estimado de **R\$ 61.643,50 (sessenta e um mil, seiscientos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º - Fica RATIFICADO o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação direta, nos termos do art. 75, I, c/c art. 6º, X, da Lei nº 14.133/21, para suprir efetivamente a demanda, conforme as especificações do Termo de Referência.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta da contratada.

Art. 4º - Publique-se o aviso de contratação direta para seleção de propostas de acordo com o objeto e o valor estimado da contratação, com prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Júlio Borges, 16 de janeiro de 2026

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se

João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal